



SETOR DE CONTRATAÇÃO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00063/2025 - 11.04.25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

CONTRATADO: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Origem: Inexigibilidade nº IN00008/2025.

Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA.: OBJETO I: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, abrangendo; 1. Acompanhamento da Gestão Fiscal quanto ao cumprimento da legislação e normas do TCE - PB. 2. Avaliação do cumprimento da legislação vigente; => Lei 4.320/64; => Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal; => Lei de Licitações e Contratos nº. 14.133/21 => Resoluções do TCE-PB. 3. Acompanhamento da Gestão Pública sob forma de orientação presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita; 4. Preparação de Consultas, Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos na esfera administrativa junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, de interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR; 5. Preparar e fornecer subsídios técnicos a Procuradoria Geral do Município, quando necessários, para representações junto ao Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, do interesse da administração municipal, concernente à gestão do Sr. WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR; 6. Realização de visitas periódicas à sede do município. OBJETO II: CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA; Quanto aos aspectos fiscais e tributários: => Diagnóstico dos problemas relativos à arrecadação municipal; => Estudos e orientação para incremento da receita municipal; => Revisão e elaboração da Legislação Tributária; => Orientação para atualização/implantação do Cadastro Imobiliário/Fiscal; => Mapeamento e redesenho de processos tributários; => Planejamento e controle fiscal; => Planejamento estratégico da administração tributária; => Realização de visitas periódicas à sede do município.

Registro: **Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do Contrato Nº: 00063/2025-SDC. Corrigindo a sua vigência para data 11/04/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00063/2025 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº IN00008/2025-001.25:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

O contrato será alterado na seguinte condição: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do Contrato Nº: 00063/2025-SDC. Corrigindo a sua vigência para data 11/04/2026.

Assunção - PB, 30 de Dezembro de 2025.

WAGNER FÉLPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

